



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1566 quarta-feira, 12 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – REPUBLICAÇÃO DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02079 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>063 Material de Consumo</b>	<b>200,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 200,00</i>			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.700,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.700,00</i>			
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>464.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 464.000,00</i>			
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURA		
13.391.1302.1323	RESTAURAÇÃO/REFORMA/MANUT. DE BENS DO P		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>240 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>23.450,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 23.450,00</i>			
13.391.1302.2115	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUMPAC		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>246 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>36.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 36.000,00</i>			
02.04.05	FUNDO MUNCI. TURISMO FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO		
23.695.2301.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>40.926,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 40.926,00</i>			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>321 Material de Consumo</b>	<b>15.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00</i>			
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
<b>3.3.93.34.00</b>	<b>393 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização</b>	<b>5.000,00</b>	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 5.000,00</i>			
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>476 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>13.397,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.397,00</i>			
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>488 Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>	
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de 1.000,00</i>			
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>498 Material de Consumo</b>	<b>1.000,00</b>	
<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 1.000,00</i>			
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>531 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>8.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 8.000,00</i>			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		

27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
27.812.2701.2074	REALIZ/APOIO OLIMPIADAS/R.LAZER/CAMPEON		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>710 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>29.750,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 29.750,00</i>			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>780 Indenizações e Restituições</b>	<b>250,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 250,00</i>			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.123.0402.2325	MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>789 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>500,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 500,00</i>			
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$642.173,00</b>			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>031 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>200,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 200,00</i>			
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>084 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>250,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 250,00</i>			
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>096 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00</i>			
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>113 Obras e Instalações</b>	<b>3.700,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.700,00</i>			
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>114 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>50.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00</i>			
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>115 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 30.000,00</i>			
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>132 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>150.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 150.000,00</i>			
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>137 Obras e Instalações</b>	<b>15.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 15.000,00</i>			
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00</i>			
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>144 Material de Consumo</b>	<b>9.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 9.000,00</i>			
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURA		
13.391.1302.1323	RESTAURAÇÃO/REFORMA/MANUT. DE BENS DO P		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>241 Obras e Instalações</b>	<b>68.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 68.000,00</i>			
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>254 Material de Consumo</b>	<b>90.000,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 90.000,00</i>			
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>255 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>18.926,00</b>	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 18.926,00</i>			
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>266 Serv. de TI e Comunicação – PJ</b>	<b>3.450,00</b>	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1566 quarta-feira, 12 de novembro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	3.450,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL
<b>4.490.51.000</b>	<b>365 Obras e Instalações 15.000,00</b>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I
<b>3.190.11.000</b>	<b>382 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00</b>
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.244	Assistencia Comunitaria
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL
<b>3.390.48.000</b>	<b>478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.000,00</b>
1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.000,00
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN. ASSIT. SOCIA
<b>3.390.36.000</b>	<b>500 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00</b>
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.000,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT
02.07.01	COORD. SECRET. MUNIC. AGRICUL. PEC. E ABAS
17	Saneamento
17.511	Saneamento Basico Rural
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA
<b>4.490.52.000</b>	<b>533 Equipamento e Material Permanente 8.000,00</b>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB
<b>4.490.52.000</b>	<b>571 Equipamento e Material Permanente 13.397,00</b>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.397,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04	Administracao
04.123	Administracao Financeira
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.123.0402.2325	MNUT. ATIV. SECRET. DE GOVERNO
<b>3.190.04.000</b>	<b>661 Contratação por Tempo Determinado 500,00</b>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27	Desporto e Lazer
27.812	Desporto Comunitario
27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.2701.1074	CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
<b>4.490.51.000</b>	<b>705 Obras e Instalações 29.750,00</b>
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	29.750,00

TOTAL: R\$642.173,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO Nº:02091 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>3.390.30.000</b>	<b>119 Material de Consumo 7.868,64</b>	
2.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do	7.868,64	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>3.390.14.000</b>	<b>302 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00</b>	
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00	
<b>4.490.52.000</b>	<b>313 Equipamento e Material Permanente 5.867,67</b>	
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.867,67	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
<b>3.390.30.000</b>	<b>386 Material de Consumo 149,49</b>	
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	149,49	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA	
<b>3.390.30.000</b>	<b>457 Material de Consumo 2.567,94</b>	
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.567,94	

TOTAL: R\$18.453,74

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$18.453,74

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 20 DE OUTUBRO DE 2025

## EXTRATOS DOS TERMOS DE FOMENTO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 063/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CACHOEIRINHA.

CNPJ: 05.672.136/0001-61

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, que tem por objeto, apoio financeiro para consertar o trator que se encontra impossibilitado de atender os associados e moradores da comunidade.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 17/10/2025 até 19/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA - Presidente da Entidade.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROponente: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP.

CNPJ: 24.929.631/0001-58

OBJETO: Transferência de recursos financeiros indicada, que abrange apoio na aquisição de matérias para instalação e utilização no quartel da Policia Militar de Presidente Olegário/MG.

VALOR: R\$ 24.407,21 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 22/10/2025 até 01/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. CRISTIAN TOLENTINO SOUSA - Presidente da Entidade.

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 065/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE AREIAS.

CNPJ: 25.244.422/0001-33.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros que tem por objeto apoio para a finalização da construção de uma cozinha, dois banheiros e uma sala de atendimento médico.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência de 28/10/2025 até 15/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2025

ASSINAM: Pelo Município de Presidente Olegário - MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr. RAIMUNDO RODRIGUES BRAGA - Presidente da Entidade.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição N° 1566 quarta-feira, 12 de novembro de 2025 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 066/2025**

**CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG.

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E MULHERES RURAIS DE PISSARRÃO

**CNPJ:** 22.231.807/0001-78

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros que tem por objeto apoio na melhoria da infraestrutura da sede da associação, construção de banheiros e varanda.

**VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 03/11/2025 até 19/12/2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2025

**ASSINAM:** Pelo Município de Presidente Olegário – MG, o Sr. RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, Prefeito Municipal.

Pela parte PROPONENTE, Sr°. PAULO HENRIQUE PEREIRA – Presidente da Entidade.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>